Data da Publicação: 31/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1875 **Identificador do Ato:** #06685

LEI COMPLEMENTAR N°03, DE 01 DE ABRIL DE 2024 E NO

suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à Contratação de serviços de arbitragens esportivas.

I – CELIO ROBERTO CAMPOS

II- LUCIANO LEONARDO DA SILVA

III-ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

IV- CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a de?nição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de março de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....